PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO 022
Recebi o Presente Documento
às 13 horas.
em 21 / 11 / 2005

Cambará-PR, 21 de novembro de 2005.

Ofício Nº 215/2005

Exmo. Sr.
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
Nesta

ÀS COMISSÕES
em 21 / 11 / 2005
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei Complementar nº 04/2005, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, uma área de terra localizada no perímetro urbano deste Município, com um total de 1.026,131 metros quadrados, a ser destacada de uma área de 10.969,22 metros quadrados, objeto da matrícula nº 5.722, no Registro Imobiliário local, em nome de Pedro Ferreira do Nascimento e Eunice Clélia do Nascimento, pelo preço total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) à vista.

Art. 2º. A verba necessária para o pagamento de que trata este artigo será distribuída dentro do Orçamento vigente, na seguinte dotação:
04.122.0811.1012 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis
449061000000-0101 – Aquisição de Imóveis

Art. 3º. A área de terra a ser adquirida está assim individualizada:

"Inicia-se no vértice P1, frente para a Rua Tsuneto Matsubara a 35,00mts da esquina com a Avenida Deputado José Afonso; deste ponto segue com um ângulo de 154º34'54"confrontando com a Rua Tsuneto Matsubara onde mede 22,05mts até chegar ao P2; deste ponto deflete a direita com um ângulo de 597º54'39"onde mede 45,60mts confrontando com Pedro Ferreira do Nascimento até chegar ao P3; deste ponto deflete à direita com um ângulo de 322º14'23"onde mede 20,00mts confrontando ainda com Pedro Ferreira do Nascimento até chegar ao P4; deste ponto deflete à direita com um ângulo de 237º19'53" onde mede 50,97mts ainda confrontando com o mesmo até chegar ao P1o P1 onde deu inicio este perimetro. Perfaz uma área de 1.026,131m2, encerrando-se assim a presente descrição."

pclb/pjm

Art. 4º. A aquisição do imóvel objeto da presente Lei poderá ser feita por via direta, sem intermediações, independentemente de licitações, conforme o art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. O imóvel de que trata esta Lei será destinado a abrigar as instalações do Corpo de Bombeiros.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm

JUSTIFICATIVA

A compra do imóvel objeto do presente Projeto de Lei Complementar é o primeiro passo para possibilitar a instalação, em nossa cidade, de uma unidade do Corpo de Bombeiros.

Para subsidiar a melhor análise deste Projeto, encaminhamos, anexos, documentos elucidativos.

Evidenciado, então, o enorme interesse social que habita essa iniciativa, exortamos os nobres vereadores dessa Casa de Leis a nos acompanhar nessa iniciativa, na certeza de que estamos cumprindo, com fidelidade e determinação, os encargos para os quais fomos escolhidos pelo voto popular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm

MEMORIAL DESCRITIVO

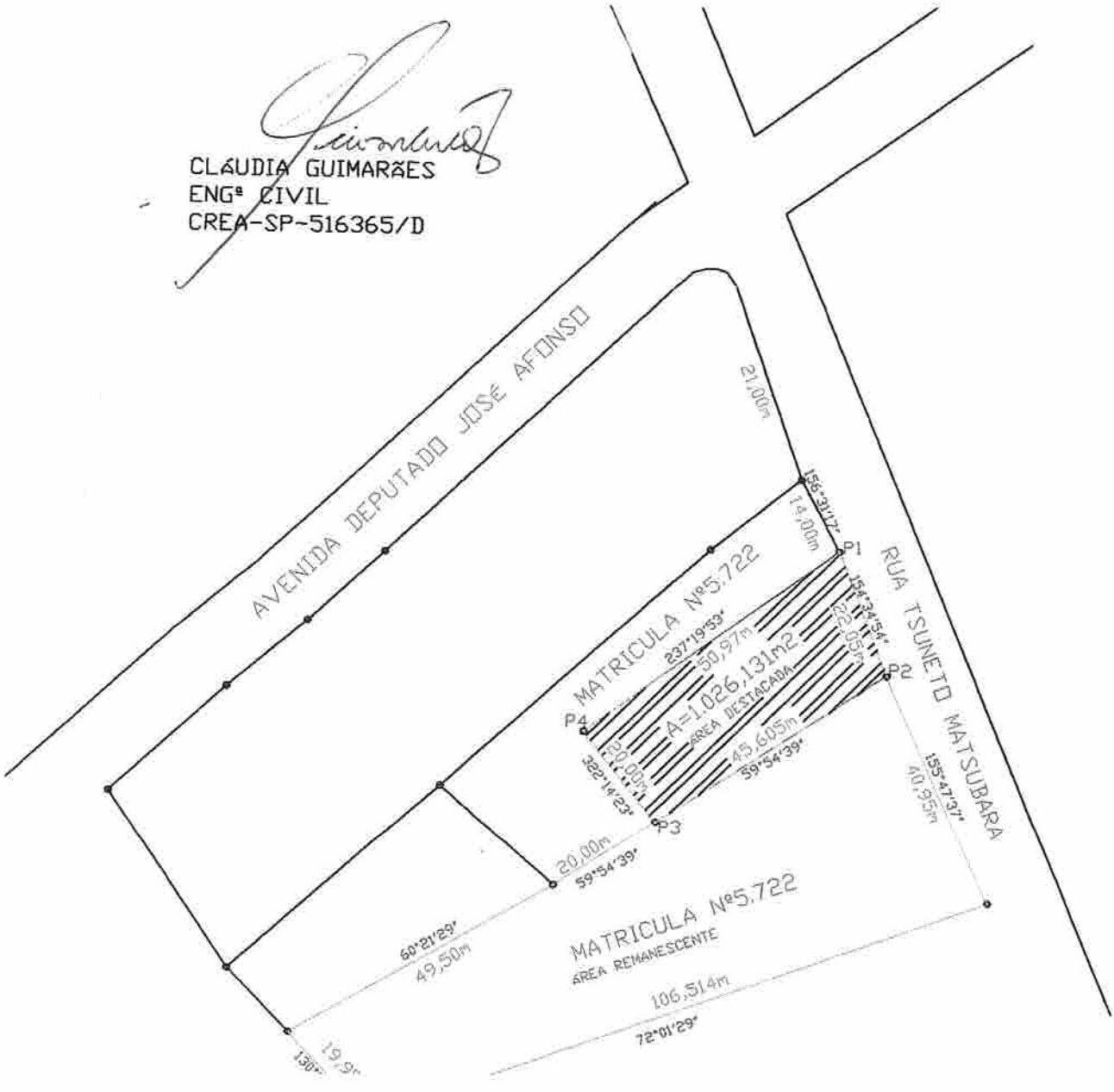
PROPIETÁRIO: **Pedro Ferreira do Nascimento**
LOCAL.....: **Rua Tsuneto Matsubara, Perímetro Urbano-Chacará Alexandra**
MATRÍCULA..: **Nº 5.722**
ÁREA TOTAL.: **10.969,22m2**

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESTACADA: Inicia-se no vértice P1, frente para a Rua Tsuneto Matsubara a 35,00mts da esquina com a **Avenida Deputado José Afonso**; deste ponto segue com um ângulo de 154°34'54"confrontando com a **Rua Tsuneto Matsubara** onde mede 22,05mts até chegar ao P2; deste ponto deflete a direita com um ângulo de 597°54'39"onde mede 45,60mts confrontando com **Pedro Ferreira do Nascimento** até chegar ao P3; deste ponto deflete à direita com um ângulo de 322°14'23"onde mede 20,00mts confrontando ainda com Pedro Ferreira do Nascimento até chegar ao P4; deste ponto deflete à direita com um ângulo de 237°19'53" onde mede 50,97mts ainda confrontando com o mesmo até chegar ao P1o P1 onde deu inicio este perímetro. Perfaz uma área de 1.026,131m2, encerrando-se assim a presente descrição.

Cambará, 17 de novembro de 2.005

CLÁUDIA GUIMARÃES
ENGº CIVIL
CREA-5060516365-D/SP

CLÁUDIA GUIMARÃES
ENGª CIVIL
CREA-SP-516365/D



LAUDO DE VISTORIA COM PARECER DE MERCADO

Atendendo a solicitação da parte interessada, eu MARCELO FRITEGOTTO, Corretor de Imóveis, portador do CRECI – 11.645, após verificação enloco, em conformidade com os preços vigentes de Bens e Imóveis neste município e região com relação as matrículas abaixo, foi o bem e valor por mim avaliado:

IMÓVEL:

Um terreno medindo 1.026,131mts2. destacado de uma área total de 10.969,22mts2., nesta cidade, com frente para a rua Tsuneto Matsubara,. Imóvel este devidamente matriculado sob nº 5.722 no SRI de Cambará – PR;

PROPRIETÁRIO: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO e sua mulher EUNICE CLÉLIA DO NASCIMENTO, portadores do C.P.F nº 022.983.689-53 e da Certida de Casamento nr.4.471, fls.182 e v', do livro B-22, residentes e domiciliados nesta cidade;

Valor do Parecer de Mercado.....R$25.653,27 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte sete centavos)

Assino a presente em 02 vias de igual teor e forma.

RESPONSÁVEL:	Marcelo Fritegotto
C.P.F.:	590.307.559-20
CRECI:	11.645
ENDEREÇO:	Rua João Manoel dos Santos nº917
FONE/FAX:	(43) 3532 4554
E-MAIL:	mfcorretor@cainet.com.br

DATA DA VISTORIA: Este Laudo de Vistoria, foi realizado no dia 17 de Novembro de 2.005 em Cambará – PR.

Cambará - Pr, 18 de Novembro de 2.005

MARCELO FRITEGOTTO
Corretor de Imóveis
CRECI N.º 11.645

IMOBILIÁRIA PROMISSÃO

C. G. C. 82.377.557/0001-00

COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

J. C. Costa Lima & Cia. Ltda.

CRECI - J 2907

Rua Int. Manoel Ribas, 1048 - Fone (043) 732-4100 - CAMBARÁ - PR

À

Prefeitura Municipal de Cambará-PR

Em mãos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Vimos dar nosso parecer sobre o valor de mercado, de um terreno assim descrito: Imóvel objeto da matrícula nº 5.722 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambará-Pr, com área de 1.026,131 m2, de frente para a Avenida Tsuneto Matsubara, pertencente a Pedro Ferreira do Nascimento.

Valor que atribuímos nesta data: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambará-PR, 17 de novembro de 2005.

J. C. COSTA LIMA & CIA. LTDA.

S T O P A I M Ó V E I S
Marcelo F. Stopa – Corretor de Imóveis
CRECI/PR – Nº 14.514/PR

LAUDO DE VISTORIA COM PARECER DE MERCADO

Atendendo solicitação da parte interessada, eu **MARCELO FAEDA STOPA**, Corretor de Imóveis, portador do **CRECI – nº 14.514/PR**, após verificação enloco, em conformidade com os preços vigentes de Bens e Imóveis neste Município e região, e com relação à matrícula abaixo, foi o bem e valor por mim avaliado.

IMÓVEL: 01 (um) imóvel urbano, situado na Chácara Alexandre, de frente para a Avenida Deputado José Afonso, no município de Cambará, Estado do Paraná, com área destacada de 1.026.131 m2, com matrícula sob o nº 5.722.

PROPRIETÁRIO: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF – Nº 022.983.689-53

REGISTRO: Imóvel este devidamente matriculado sob o nº 5.722, no S.R.I.-Serviço de Registro de Imóveis de Cambará, Estado do Paraná.

VALOR DO PARECER DE MERCADO.....**R$- 25.300,00**
(Vinte e cinco mil e trezentos reais).

Assino o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RESPONSÁVEL: MARCELO FAEDA STOPA
C.P.F.: 588.343.709-53
CRECI: 14.514/PR
ENDEREÇO: Avenida Brasil – nº 1.359 – Centro
FONE/FAX: (43) 3532-2180
E-MAIL: stopaimoveis@cainet.com.br

DATA DA VISTORIA: Este Laudo de Vistoria, foi realizado no dia 17/11/2.005, na cidade de Cambará, Estado do Paraná

Cambará/Pr, 17 de Novembro de 2.005.



À

Prefeitura Municipal de Cambará-PR

Em mãos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Venho através do presente, informar a esta municipalidade o valor de mercado do imóvel abaixo descrito de propriedade do Sr. Pedro Ferreira do Nascimento, que será desmembrado da matrícula nº 5.722 do C.R.I de Cambará-PR.

Um terreno com a área de 1.026,131 m2, sem benfeitorias, situado de frente para a Avenida Tsuneto Matsubara, nesta cidade.

Valor que atribuo nesta data: R$ 23,00 (vinte e três reais) o metro quadrado.

Totalizando R$ 23.601,00 (vinte e três mil, seiscentos e um reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cambará-PR, 16 de novembro de 2005.

JOSÉ CARLOS COSTA LIMA.
CRECI - 9096